Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 065/2020

EMENTA: **DENOMINAÇÃO DE RUA, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITANS, NESTA CIDADE.**

AUTOR(A)/PROPONENTE: ODAIR ALVES DINIZ

DATA: 21/10/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ODAIR ALVES DINIZ

PROJETO DE LEI Nº 065 **/2020**

PROTOCOLO

RECEBIDO
21 / 10 / 2020
Funcionário

O Vereador **Odair Alves Diniz**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Denominação de rua, no Loteamento Residencial Itans, nesta cidade.

Art. 1º- Fica denominada de RUA SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS , com o código de logradouro01217-3, a Rua Projetada 0015, localizada no Loteamento Residencial Itans.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A pessoa de SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS ,Por ter cido integrante da Fôrça Expedicionária Brasileira, participado de operações de guerra na Itália.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de Outubro de 2020.

Odair Alves Diniz
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Caicó
Secretaria Legislativa

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 065/2020 foi **julgado objeto de deliberação**, por unanimidade, na 37ª Sessão Ordinária, em 21 de outubro de 2020.

Caicó, 21 de outubro de 2020.

ALINE CRISTINA SILVA
Diretora de Secretaria

Câmara Municipal de Caicó
Secretaria Legislativa

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 065/2020 foi **aprovado**, por unanimidade, na 38ª Sessão Ordinária, em 28 de outubro de 2020.

Caicó, 3 de novembro de 2020.

ALINE CRISTINA SILVA
Diretora de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 046/2020 – CMC
Projeto de Lei Nº 065/2020
Autoria: Odair Alves Diniz
Aprovado em: 28/10/2020
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 09/11/2020
Gislaine
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ ( )Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: ___/__/___. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____Data: ___/__/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/___/_____. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº _____ Data ___/___/____ pelo: ( )Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 28/10/2020)

"Denominação de rua, no Loteamento Residencial Itans, nesta cidade. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XV, art. 57, inciso XX e art. 73, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Caicó, e com fundamento no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela lei orgânica municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS, com código de logradouro 01217-3, a Rua Projetada 0015, localizada no Loteamento Residencial Itans.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Caicó, 03 de novembro de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.292, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

"Denominação de rua, no Loteamento Residencial Itans, nesta cidade. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de RUA SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS, com código de logradouro 01217-3, a Rua Projetada 0015, localizada no Loteamento Residencial Itans.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:296E5E3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2020. Edição 2402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/